



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaudelajeado.rs.gov.br

Resolução nº 052/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 012/2021 do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revalidação da Conferência Municipal de Saúde realizada em 2019, que por motivo da Pandemia do COVID-19 não teve necessidade de ser realizada em 2021, podendo então ser utilizada no ano de 2021.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2021.


NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS